



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

14 de dezembro

de 2021

Ato estabelece proteção de dados pessoais

ATO REGULAMENTAR VISA CUMPRIR ÀS DISPOSIÇÕES DA LGPD

Foi assinado no último dia 9, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o Ato Regulamentar 54/2021, que estabelece a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do **Ministério Público** do Estado do Maranhão. Distribuído em 40 artigos, o Ato Regulamentar visa dar cumprimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que conferiu à privacidade o status de direito fundamental. O principal objetivo da Lei nº 13.709/2018 é estabelecer regras sobre como as empresas e o poder público tratam os dados pessoais, ou seja, como coletam, como armazenam, como vendem, fixando limites para que isso ocorra. O Ato Regulamentar estabelece o compromisso do **MPMA** com a segurança das informações dos usuários cadastrados e visitantes do portal institucional (www.mpma.mp.br). Em seu artigo 2º, o ato dispõe que "O acesso aos conteúdos e serviços abertos, disponibilizados no portal do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, é livre e gratuito, podendo exigir cadastramento prévio, caso em que os dados e as informações pessoais serão tratados e apresentados para fins estatísticos de forma anonimizada, de maneira a não permitir qualquer identificação dos dados pessoais de seus usuários". Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a administração pública está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais independentemente do consentimento expresso do titular dos dados, desde que realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Para o **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro Júnior, presidente do Comitê Estratégico de Proteção de Dados no **MPMA**, a instituição do ato representa não só cumprimento de uma exigência legal, como também mudança de paradigma.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.548.orig.pdf>

Perícia constata que jovens foram executados

No local de morte violenta a Polícia Técnica realizou perícias e elaborou um laudo em que consta que, pela posição em que os cadáveres foram encontrados, a primeira vítima estaria em pé ou de joelhos quando foi atingida pelo disparo; e que as segunda e terceira vítimas estavam deitadas com uma das mãos na cabeça quando foram alvejadas tendo o projétil atravessado a mão, para se alojar nas cabeças de ambas.

O **Ministério Público** acusou o policial Hamilton Caires de ter sido o autor dos disparos e o vigilante Evilásio de ter atuado na rendição das três vítimas.

Os três corpos e as duas bicicletas foram encontradas somente no dia seguinte por familiares das vítimas que sentiram falta das referidas e realizaram buscas nas cercanias da estrada de Romão, juntamente com outros moradores, encontrando um par de óculos na via de acesso, que foi comprovado, posteriormente, pertencerem ao vigilante Evilásio Lemos.

Negativa de autoria

Ao ser interrogado, o vigilante negou a autoria do crime, confessando em seu primeiro depoimento, que estava na entrada do matagal com o policial, mas que não entrou no local mas ouviu três disparos de arma de fogo. No segundo depoimento, disse que entrou depois do soldado e, que, como não avistou o PM e as vítimas, voltou para a motocicleta.

Já o PM Hamilton Caires negou qualquer envolvimento no delito e disse que apenas desferiu um tiro para cima para assustar os supostos invasores, dizendo que nem chegou a vê-los.

Quando foi solicitado que entregasse sua arma para realização de exame de comparação balística com os projéteis retirados dos corpos das vítimas, ele disse que perdera a arma, estojo e carregador, embora não tenha noticiado o fato à corporação policial.

Juiz constata divergências

Na decisão de pronúncia, o juiz Gilberto de Moura Lima afirma que há divergências entre as versões apresentadas pelos acusados e as testemunhas, competindo ao Tribunal do Júri Popular apreciar as versões. "Diante da existência de indícios de autoria e participação, assim como demonstrada a materialidade dos fatos, preenchesse, pois, os requisitos de admissibilidade da acusação em relação

a todos os acusados", disse o magistrado.

O julgamento

A sessão do Segundo Tribunal do Júri Popular está marcada para esta terça-feira, dia 14, a partir das 08h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, sob a presidência do juiz Gilberto de Moura Lima. O **Ministério Público** será representado pelo **promotor de justiça** Rodolfo Reis.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.548.orig.pdf>

Julgamento de triplo homicídio acontece hoje

CASO COQUILHO

DOUGLAS CUNHA

O Tribunal do Júri julga nesta terça-feira o policial militar Hamilton Caires Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, acusados de matar três adolescentes, em janeiro de 2019, no bairro Coquilho, na região do Mato Grosso, na zona rural de São Luís.

Está marcada para esta terça-feira (14) sessão do Segundo Tribunal do Júri, para julgamento de um policial militar e um vigilante, acusados de matar três adolescentes no dia 3 de janeiro de 2019, na zona rural de São Luís.

O soldado PM Hamilton Caires Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior são apontados como autores do assassinato de Gildean Castro Silva, de 14 anos, Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos, e Joanderson da Silva Muniz, de 17 anos.

As três vítimas tiveram seus corpos encontrados na manhã do dia quatro de janeiro, na área que circunda um residencial do Projeto Minha Casa Minha Vida, na região do Coquilho/Mato Grosso na zona rural da capital. Conforme a denúncia do **Ministério Público**, no dia três de janeiro de 2019, os três adolescentes saíram de suas casas em duas bicicletas para um local conhecido como Romão, área usada pela comunidade para pesca e banho. Consta que a via de acesso estava localizada dentro do residencial Mato Grosso, obra do programa do Governo Federal, tendo os três jovens passado por ali para chegar ao Romão e foram avistados por um dos agentes da vigilância privada Ostensiva, que avisou seus companheiros da presença de invasores na área do conjunto. Assim, alguns vigilantes e o policial militar Hamilton Caires Linhares, contratado extraoficialmente pela empresa, para dar suporte aos vigilantes, foram em direção ao local em que os adolescentes se encontravam.

No trajeto os vigilantes foram se dispersando e somente os dois acusados chegaram à entrada do matagal onde os cadáveres dos jovens, foram encontrados. Consta no autos do processo que o vigilantes Evilásio Lemos e o PM Hamilton Caires renderam os adolescentes, visto que o policial portava uma arma de fogo.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.548.orig.pdf>

MPMA recomenda medidas para estruturar abrigos de crianças e adolescentes

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) expediu Recomendação ao Município de Imperatriz, solicitando medidas imediatas para sanar as irregularidades detectadas nas entidades de abrigos para crianças e adolescentes. O documento foi assinado pelo **promotor de justiça** Newton Barros de Bello Neto, que responde pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude da comarca.

A Recomendação foi motivada por inspeções realizadas nas instituições de acolhimento Casa da Criança, Casa de Passagem e Casa Doce Lar.

Durante as vistorias, o **MPMA** constatou a inexistência de fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade apropriadas; planejamento, elaboração dos cardápios e acompanhamento nutricional. Também foi verificado o armazenamento precário de alimentos. Foram observadas irregularidades quanto ao vestuário e produtos de limpeza, sejam eles químicos ou descartáveis. Além disso, a maioria dos alimentos não perecíveis estocados foram doados por pessoas da comunidade ou arrecadados em campanha realizada pela Defensoria Pública.

MPMA recomenda medidas para estruturar abrigos de crianças e adolescentes

IMPERATRIZ

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) expediu, no último dia 7. Recomendação ao Município de Imperatriz. solicitando medidas imediatas para sanar as irregularidades detectadas nas entidades de abrigos para crianças e adolescentes. O documento foi assinado pelo **promotor de justiça** Newton Barros de Bello Neto, que responde pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude da comarca.

A Recomendação foi motivada por inspeções realizadas nas instituições de acolhimento Casa da Criança. Casa de Passagem e Casa Doce Lar.

Durante as vistorias, o **MPMA** constatou a inexistência de fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade apropriadas; planejamento, elaboração dos cardápios e acompanhamento nutricional. Também foi verificado o armazenamento precário de alimentos.

Igualmente foram observadas irregularidades quanto ao vestuário e produtos de limpeza, sejam eles químicos ou descartáveis. Além disso, a maioria dos alimentos não perecíveis estocados foram doados por pessoas da comunidade ou arrecadados em campanha realizada pela Defensoria Pública.

Problemas de ordem estrutural também foram verificados como a necessidade de fornecimento de equipamentos de apoio/auxílio, incluindo cadeiras de rodas e de banho para usuários, bolsas coletoras (colosto-mia/urostomia) e tratamento cirúrgico para usuários com deficiência.

MEDIDAS

De forma imediata, o Município deve fornecer alimentos, itens de higiene e limpeza às instituições de acolhimento, em quantidade e qualidade necessárias.

O Poder Executivo também deve disponibilizar cadeiras de rodas e banho, muletas, andadores, órteses, próteses, fraldas, sondas e bolsas de colostomia. ileostomia e urostomia para crianças e adolescentes com paralisia cerebral, deficiência física ou dificuldade de mobilidade.

"A Constituição Federal prevê expressamente o

princípio da prioridade absoluta na observância aos direitos das crianças e dos adolescentes. sendo por este motivo inadmissíveis as irregularidades referentes à alimentação e à estrutura nas entidades de acolhimento do Município de Imperatriz", destaca Newton Bello Neto.

O Município deve informar, em cinco dias, as medidas eventualmente adotadas. Em caso de descumprimento das solicitações, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/14122021>

PM e vigilante acusados de assassinar três jovens são julgados em São Luís

Por g1 MA - São Luis

Serão julgados nesta terça (14), no 2º Tribunal do Júri de São Luís, o policial militar Hamilton Caíres Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, acusados do assassinato de três adolescentes, no dia 3 de janeiro de 2019, no Coquilho, situado na zona rural de São Luís.

Os jovens assassinados foram identificados como Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Diniz, 17 anos; e Gildean Castro Silva, de 14 anos. O julgamento começa às 8h30 e será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Na acusação, atuará o **promotor de Justiça** Rodolfo Reis.

Três jovens foram assassinados em uma região de mato no bairro Coquilho, zona rural de São Luís. A princípio, segundo a polícia, todos foram mortos por arma de fogo com tiros na nuca. A primeira suspeita é de que vigilantes de uma área de construção da região teriam cometido o crime.

Os jovens assassinados foram identificados como Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Diniz, 17 anos; e Gildean Castro Silva, de 14 anos. Segundo familiares, eles foram vistos pela última vez em uma área de construção de casas do Minha Casa, Minha Vida que está sendo realizado na região.

Após buscas, os parentes encontraram os corpos dos adolescentes. Depois do caso, moradores se revoltaram e incendiaram dois ônibus que fazem o transporte dos funcionários das construtoras da obra.

A população também incendiou o setor administrativo dos condomínios, quebraram portas, janelas e pias das casas que estão sendo construídas. Por fim, moradores ainda bloquearam ruas do bairro com galhos para impedir a passagem de veículos.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/12/14/pm-e-vigilante-acusados-de-assassinar-tres-jovens-sao-julgados-em-sao-luis.ghtml>

Acusados da morte de três adolescentes no Coquilho, PM e vigilante são julgados hoje em São Luís

SÃO LUÍS - Quase três anos depois de um triplo homicídio no Coquilho, na zona rural de São Luís, os acusados do crime que revoltou a população serão julgados na capital. Os réus são o policial militar Hamilton Caíres Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior.

O julgamento começa às 8h30 desta terça-feira (14), no 2º Tribunal do Júri de São Luís e será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. A acusação é feita pelo **promotor de Justiça** Rodolfo Reis.

Em julho de 2019, o juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, pronunciou para ir a júri popular o militar e o vigilante.

No dia 3 de janeiro de 2019, os adolescentes Gildean Castro Silva, Gustavo Feitosa Monroe e Joanderson da Silva Diniz foram assassinados com um tiro na cabeça.

O crime

Segundo a denúncia do **Ministério Público**, no dia do crime, os três adolescentes saíram de casa, em duas bicicletas, para a localidade conhecida como Romão, área de banho e pesca. A estrada de acesso estava localizada dentro da construção do Residencial Mato Grosso, no Coquilho. Por volta das 14h, as vítimas foram avistadas por um dos seguranças, que avisou aos seus companheiros de serviço a possível entrada de invasores.

Os corpos e duas bicicletas somente foram encontrados no dia seguinte, quando os parentes sentiram falta dos jovens e saíram em busca deles.

Depoimentos

Ao ser interrogado, o vigilante negou a autoria do crime, confessando, em seu primeiro depoimento, que esteve na entrada do matagal com o policial, mas não entrou no local, e ouviu três disparos de arma de fogo. No segundo depoimento, ele disse que entrou depois do militar e, como não mais avistou o PM e as vítimas, voltou para a motocicleta.

Já Hamilton Caíres negou qualquer envolvimento no delito e disse que apenas desferiu um tiro para cima para assustar os supostos invasores, dizendo que nem chegou a vê-los. Quando foi solicitado que entregasse sua arma para realização de exame de comparação balística com os projéteis retirados dos corpos e do local do crime, ele disse que perdera a arma, estojo e carregador, no mês de outubro de 2018, embora não tenha noticiado o fato à corporação policial.

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/12/14/acusados-da-morte-de-tres-adolescentes-no-coquilho-pm-e-vigilante-sao-julgados-hoje-em-sao-luis.shtml>

CECGP e SVT Faculdade condecoram quem se destaca nos Direitos Humanos

Foi encerrada na última sexta-feira (10), no Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP), instituto integrado à SVT Faculdade, a programação voltada para as comemorações do aniversário da Declaração Universal dos **Direitos Humanos**, realizada há cinco anos, com palestras e outorga da comenda da Ordem do Mérito em **Direitos Humanos** a quem se destaca ao longo do ano na defesa desses princípios.

Este ano, foram condecoradas duas personalidades que muito se destacam no campo do Direito, o procurador-geral de Justiça do Estado, Eduardo Hiluy Nicolau, e o advogado Kayo Saraiva, presidente eleito da Ordem dos Advogados do Maranhão (OAB-MA).

Um dos momentos mais marcantes foi a palestra "A Contribuição do Judiciário para o Direito ao Desenvolvimento", proferida pelo juiz e pós doutor em **Direitos Humanos** Nelson Melo de Moraes Rêgo (no registro fotográfico), que abriu o simpósio de encerramento.

O magistrado destacou sua atuação numa das áreas mais sensíveis da atualidade, como juiz da Vara da Mulher, quando teve se confrontar com fatos lamentáveis registrados num ambiente familiar conturbado pelo conflitos matrimoniais com graves consequências para filhos e demais pessoas com laços de sangue e parentesco.

Após a palestra de Nelson Rego, o advogado Kaio Vyctor Saraiva recebeu a Ordem do Mérito por sua destacada atuação na diretoria da OAB em defesa dos **Direitos Humanos**. O colar foi entregue pela também advogada Lilianne Furtado, esposa do homenageado, e o diploma e o boton alusivos à outorga pela diretora administrativa da Faculdade, Silvânia Tamer, e pela professora Cristiane Lago, respectivamente. Na terça-feira (07), a medalha e o diploma foram concedidos ao procurador Eduardo Nicolau.

Reconhecimento O diretor-geral das duas instituições de ensino, Sergio Tamer, destacou o relevante papel da Advocacia e, sobretudo, o apoio, a orientação e as determinações político-institucionais emanadas do diretor Kaio Vyctor Saraiva, o que tem possibilitado uma ação coordenada e conseqüente da OAB em favor da luta pela efetividade dos direitos sociais.

A homenagem foi proposta pelo Núcleo de **Direitos Humanos** do CECGP e pelos Conselhos Acadêmicos, após enquete virtual realizada. Para Sergio Tamer, toda a sociedade maranhense foi homenageada com essa distinção, pelo trabalho que o MP vem prestando a ela.

Segundo Sergio Tamer, historicamente a OAB atua em defesa da cidadania e dos **direitos humanos**, por meio de suas comissões, dirigentes e advogados, os quais exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias.

Disse que por determinação legal, conforme o art. 44 do seu Estatuto, "a OAB tem por finalidade Defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os **direitos humanos**, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas". Dar efetividade aos direitos sociais "se tornou o grande desafio no âmbito dos **direitos humanos** após termos ultrapassado a fase das declarações solenes".

O campo desses Direitos talvez seja o mais precário em sociedades tão desiguais como a nossa - finalizou.

Ainda como parte da programação, os juristas Laura Munhoz, Bernardo Villela, Clara de Brito e Gleudson Malheiros Guimarães fizeram a apresentação dos livros "Direito Tecnologia"; e "Estudos de Direito Internacional Contextualizados", o primeiro editado pela Umanos Editora (MT) e o segundo pela Autografia (RJ). Todos foram muito aplaudidos pela explanação realizada